

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****EXTRATO DE CONTRATO**

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ: 04.892.707/0001-00 representado pelo Superintendente Regional MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA e, do outro lado, a empresa SUPERPESA CIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E INTERMODAIS inscrita no CNPJ: 42.415.810/0010-40, sediada na Rua Paulo Emílio Barbosa, 485, quadra 02/03, Parque Tecnológico Fundão, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-907, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ALBERTO MACHADO ALVES. INSTRUMENTO: Contrato 00 00001/2019-DAQ/DNIT (sub-rogado do MINFRA). ESPÉCIE: 2º Termo aditivo. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e execução sem reflexo financeiro. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato, antes estipulado em 17/03/2021, será prorrogado por 276 (duzentos e setenta e seis) dias, terminando a nova vigência em 17/12/2021, sendo que o prazo de execução do objeto será até 16/10/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, além das demais legislações pertinentes. EFICÁCIA: O Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 00045.003634/2016-73. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021.

**DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 727/2016.  
Nº Processo: 50600.013027/2015-66.  
Pregão: Nº 100/2016. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 80.996.861/0001-00 - PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Rerratificação e prorrogação de prazo ao contrato nº 727/2016. Prorrogar o prazo de vigência em 90 (noventa dias) dias, consecutivos, transferindo o prazo de vigência de 10/04/2021.. Vigência: 10/04/2021 a 09/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.164.000,00. Data de Assinatura: 11/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 834/2020.  
Nº Processo: 50606.000644/2020-17.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 341/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 10.526.353/0001-83 - PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E SUPERVISAO LTDA. Objeto: Retificação da cláusula sexta, item 6.3 do contrato ut6-834/2020-00, onde se lê, a contratada prestará garantia no valor total de R\$ 2.278.395,82 , sendo R\$ 152.993,44 correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, acrescido da garantia adicional no valor de R\$ 2.125.402,38 , conforme previsto no § 2º do art. 48 da lei nº 8.666, de 21/06/1993, na modalidade de seguro garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no edital, leia-se, a contratada prestará garantia no valor total de R\$ 1.241.341,57, sendo R\$ 152.993,44 correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, acrescido da garantia adicional no valor de R\$ 1.088.348,13, conforme previsto no § 2º do art. 48 da lei nº 8.666, de 21/06/1993, na modalidade de seguro garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no edital.. Vigência: 22/12/2020 a 09/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.059.868,87. Data de Assinatura: 16/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2021 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 860/2012.  
Nº Processo: 50600.010023/2012-83.  
Concorrência. Nº 339/2012. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 33.980.905/0001-24 - MAGNA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando de 30/03/2021 para 26/09/2021.. Vigência: 31/03/2021 a 26/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 15/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2021 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 817/2013.  
Nº Processo: 50600.053148/2013-89.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 165/2013. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 17.164.435/0001-74 - EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL SA. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato tt 817/2013-00. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 296 dias consecutivos, contados a partir de 09/06/2021, com término previsto em 31/03/2022. O prazo de execução das obras será prorrogado por mais 296 dias consecutivos, contados a partir de 11/03/2021, com previsão de término em 31/12/2021.. Vigência: 09/06/2021 a 31/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 530.000.000,00. Data de Assinatura: 12/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 840/2020.  
Nº Processo: 50606.001371/2020-10.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 351/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 10.526.353/0001-83 - PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E SUPERVISAO LTDA. Objeto: Retificação sem reflexo financeiro ao contrato nº 840/2020-00. retificação da cláusula sexta, item 6.3 do contrato 840/2020-00, onde se lê, a contratada prestará garantia no valor total de R\$ 1.177.720,94 , sendo R\$ 57.574,49 correspondente a 5% do valor do contrato, acrescido da garantia adicional no valor de R\$ 1.120.146,45 conforme previsto no § 2º do art. 48 da lei nº 8.666, de 21/06/1993, na modalidade de seguro garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no edital, leia-se, a contratada prestará garantia no valor total de R\$ 723.393,69 , sendo R\$ 57.574,49 correspondente a 5% do valor do contrato, acrescido da garantia adicional no valor de R\$ 665.819,20, conforme previsto no § 2º do art. 48 da lei nº 8.666, de 21/06/1993, na modalidade de seguro garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no edital.. Vigência: 22/12/2020 a 16/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.151.489,82. Data de Assinatura: 12/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2021).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 7.211, de 14/12/2020 (SEI nº 7187244) e com base na Portaria nº 2.300 de 20 de abril de 2020, publicado no DOU 76, Seção 2, de 22 de abril de 2020. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, representada neste ato pelo General de Divisão MARCELO ARANTES GUEDON. INSTRUMENTO: Termo de

Execução Descentralizada TED-039/2017. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Execução Descentralizada nº 039/2017. OBJETO: prorrogação de prazo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 039/2017 cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação e recuperação) na BR-222/PI. Gestor: Sr. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR, Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto. PRAZO: Prorrogar o prazo do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 039/2017 passando a sua vigência de 12/03/2021 para 12/01/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.578, artigos 3º a 7º, de 26/11/2007, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2007; Artigo 116; Artigo 57, inciso I, c/c § 1º, inciso I da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020 e o constante no Relato nº 38/2021, incluído na Ata da 9ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021, realizada em 08 de março de 2021 e demais normas regulamentares da matéria. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data da sua publicação, no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. PROCESSO Nº: 50600.512751/2017-30. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021 - UASG 393009**

Nº Processo: 50601000550/21-61. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., por parâmetro de desempenho, trecho: Entroncamento BR-174/AM (A) (Polícia Rodoviária Federal (Manaus/AM)) - Divisa AM/RO, subtrecho: Entroncamento BR-230/AM(B) (p/ Humaitá/AM) - Divisa AM/RO (AM) e Divisa AM/RO - Início da Ponte sobre o Rio Madeira.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/393009-5-00067-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/03/2021 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES BACK  
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIASGnet - 17/03/2021) 393009-39252-2021NE800091

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EDITAL Nº 7 - BR235BA (PAULO AFONSO)/2021**

Processo nº 50605.000467/2019-37  
Edital para conhecimento de terceiros  
PRAZO: 20 (vinte) dias  
Empreendimento: Implantação e Pavimentação da rodovia BR-235/BA

A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, em atendimento ao art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, torna público que o Juiz Federal JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao disposto no caput do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, faz saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este Edital para dar amplo e irrestrito conhecimento a quem interessar que, nos autos da ação de indenização nº:

1) 1003441-79.2020.4.01.3306, ajuizada por MARCOS ARISTIDES RIBEIRO em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ R\$ 65.225,75, devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao (a) requerente (a), cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

2) 1003462-55.2020.4.01.3306, ajuizada por JOSE MESSIAS DE CARVALHO em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ R\$ 81.374,61, devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao (a) requerente (a), cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

3) 1003532-72.2020.4.01.3306, ajuizada por JOSE RONALDO PEREIRA DA SILVA em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ R\$ 1.657,15, devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao (a) requerente (a), cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

4) 1003436-57.2020.4.01.3306, ajuizada por DOMINGOS DE JESUS LIMA em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ R\$ 282.226,66, devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao (a) requerente (a), cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

5) 1003477-24.2020.4.01.3306, ajuizada por VANDERLEY MAROTO DE SANTANA em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ R\$ 53.999,96, devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao (a) requerente (a), cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia).

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 10 (dez) dias.  
ADVERTÊNCIA: Após o término do prazo do edital, começará a fluir o prazo de manifestação, findo o qual não mais caberá interposição de requerimento, em razão do instituto da preclusão.

SEDE DO JUÍZO: Rua da Gangorra, Quadra 12, Lote 148-A, Alves de Souza, Paulo Afonso/BA, CEP 48608-240. Telefone: (75) 3281-. E-mail: 01vara.paf@trf1.jus.br.

AMAURI SOUSA LIMA  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO****RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Extrato de Permissão de Uso, publicada no DOU de 17/03/2021, Seção 3, página 97, onde se lê: "INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO (TPEU) DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-262/ES", leia-se: "INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO (TPEU) nº 17-001/2020 DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-262/ES", e onde se lê: "PROCESSO Nº: 50617.001448/2018-16", leia-se: "PROCESSO Nº: 50617.001801/2019-31"